

EDITAL N° 018/2016

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo para contratação de profissionais de nível superior destinada ao suprimento de vagas de Assistente Administrativo III 4E para atuação no PROJETO do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – CEPAC, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais de nível superior para suprimento de **02 (duas) vagas de Assistente Administrativo III 4E**, para contratação imediata, e **02 (duas) vagas para formação de cadastro reserva**, destinadas às atividades do PROJETO.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 6 (seis) horas diárias.

- 1.6.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionários dos partícipes do PROJETO, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Fundação Universidade de Brasília – FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.
- 1.7.** O Profissional selecionado atuará na região do Distrito Federal.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

- 2.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III 4E:** Profissional de nível superior que desenvolverá as seguintes atividades:
- 2.1.1.** Prestar apoio administrativo à coordenação do projeto;
 - 2.1.2.** Digitar documentos;
 - 2.1.3.** Efetuar fotocópias;
 - 2.1.4.** Organizar arquivos;
 - 2.1.5.** Realizar pesquisa bibliográfica;
 - 2.1.6.** Coleta, tabulação, análise e interpretação de dados; e
 - 2.1.7.** Organização de resultados e elaboração de redação técnico científica.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 3.1. REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer à vaga deste Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**
 - 3.1.1.1.** Possuir diploma ou certificado de conclusão de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, em uma

das seguintes áreas: arquitetura, engenharias ou administração;

3.1.1.2. Comprovar, por meio da apresentação de Curriculum Vitae e Atestados de Capacidade Técnica, experiência profissional anterior em projetos de pesquisa, com habilidade em pesquisa bibliográfica, coleta, tabulação, análise e interpretação de dados, organização de resultados e redação técnico científica;

3.1.1.3. Conhecimento do pacote Office: Excel, Word, PowerPoint comprovados por meio da apresentação do Curriculum Vitae e Certificados.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Proficiência na língua inglesa, comprovada com o Toefl ou certificado de conclusão de curso da língua inglesa;

3.1.2.2. Estágio na área de projeto de arquitetura e/ou complementares e/ou acompanhamento de obras;

3.1.2.3. Participação de implantação de projeto de pesquisa;

3.1.3. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios** listados no **item 3.1.1** será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** serão objeto de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal, conforme **Item 6**.

3.1.5. Serão convocados para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal apenas os **20 (vinte) candidatos** que obtiverem a maior pontuação, conforme **item 6.5** deste Edital.

3.1.6. LOCAL DE TRABALHO: As atividades serão realizadas na região do Distrito Federal.

3.2. REMUNERAÇÃO: O valor mensal de remuneração é de **R\$ 2.495,90 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 16 horas do dia 28 de outubro de 2016 e 08 horas e 30 minutos do dia 04 de novembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2.** Durante o preenchimento *on line* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1.** *Curriculum vitae*, comprovando experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme **item 3.1** deste Edital;
- 4.2.2.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
- 4.2.3.** Certificado de conclusão do ensino superior nas áreas de arquitetura, engenharias ou administração;
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

- 4.7. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em duas etapas:

5.1.1. ETAPA 1 - Análise Curricular

5.1.2. ETAPA 2 - Entrevista Pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. ETAPA 1 - A análise do currículo tem por objetivo verificar a capacidade do candidato de executar as atividades detalhadas no **item 2**, bem como o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os Requisitos Obrigatórios, os Requisitos Desejáveis, os Critérios de Avaliação e a Pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, em uma das seguintes áreas: arquitetura, engenharias ou administração.	Requisitos Obrigatórios

b) Apresentação de <i>Curriculum Vitae</i> e Atestados de Capacidade Técnica comprovando experiência profissional anterior em projetos de pesquisa, com habilidade em pesquisa bibliográfica, coleta, tabulação, análise e interpretação de dados, organização de resultados e redação técnico científica;	
c) Conhecimento avançado do Pacote Office: Excel, Word e PowerPoint por meio da apresentação do Curriculum Vitae e Certificados;	
d) Possuir proficiência na língua inglesa, comprovada com o Toefl ou Certificado de conclusão de curso da língua inglesa;	40
e) Estágio na área de projeto de arquitetura e/ou complementares e/ou acompanhamento de obras;	20
f) Participação de implantação de projeto de pesquisa.	40
TOTAL DE PONTOS	100

6.3. Somente os candidatos que cumprirem todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiverem o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “**d**”, “**e**” e “**f**” serão aprovados e classificados para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, observado o limite estabelecido no **item 6.5** deste Edital.

6.4. Serão convocados para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal somente os **20 (vinte) candidatos** que obtiverem a maior pontuação. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, posteriormente, caso o número de vaga prevista neste Edital não seja preenchido.

7. ENTREVISTA PESSOAL

7.1. ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito dos assuntos da área específica do	0 a 30

PROJETO;	
b) Experiência nas atribuições do cargo;	0 a 30
c) Relacionamento interpessoal;	0 a 10
d) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
e) Boa comunicação verbal;	0 a 5
f) Boa comunicação escrita (elaboração de um texto de no mínimo 20 linhas sobre um tema específico ou livre);	0 a 5
g) Liderança.	0 a 10
Total de pontos	100

- 7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar o mínimo de **70 (setenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída nos **critérios** definidos no quadro acima.
- 7.3.** O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal
- 7.4.** Serão aprovados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem a maior pontuação na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal. O Primeiro e Segundo melhor classificados para contratação imediata, o Terceiro e Quarto melhor classificados para formação de cadastro reserva.
- 7.5.** Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 7.5.1.** Maior pontuação nos critérios de avaliação definidos no item **7.1** acima, na seguinte ordem de preferência: alíneas **“a”**, **“b”**, **“c”**, **“d”**, **“e”**, **“f”** e **“g”**;
- 7.5.2.** Maior pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular; e
- 7.5.3.** Maior idade.
- 7.6.** A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será realizada em Brasília – DF, na sede da FINATEC, situada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.

7.7. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendados para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

7.8. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	28.10.16 a 04.11.16
Avaliação Curricular	07.11.16 a 08.11.16
Convocação para Realização da Entrevista	08.11.16
Período de Realização da Entrevista	09.11.16
Resultado Preliminar da Entrevista	10.11.16
Período de Recurso	10.11.16 a 14.11.16
Resposta aos Recursos	15.11.16
Resultado Final do Processo Seletivo	15.11.16
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	15.11.16 a 16.11.16

9. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades ocorrerão com previsão de execução de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável de acordo com a necessidade do PROJETO.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

10.1.1. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 8** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

- 10.1.2.** A entrega da documentação listada no **ANEXO II** acontecerá na sede da FINATEC, situada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.
- 10.1.3.** O candidato será convocado para Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Administração de Pessoal da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional não poderá ser contratado e será eliminado desta Seleção.
- 10.1.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 10.2.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico selecao@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0460.
- 10.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativas ao Processo Seletivo.
- 10.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 10.5.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:
- ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.2.
- ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO I DO EDITAL N° 018/2016

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome do candidato), inscrito(a) no CPF nº _____._____._____-____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de Seleção nº 018/2016, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta. Declaro, ainda, que não possuo vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Fundação Universidade de Brasília – FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)

ANEXO II DO EDITAL N° 018/2016
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos para contratação de Técnico	
01	Curriculum Vitae
02	Cópia da carteira de trabalho e Previdência Social contendo as páginas de identificação (frente e verso), da última contribuição sindical e do último contrato de trabalho
03	02 fotos 3x4
04	Cópia do CPF
05	Cópia da Carteira de identidade
06	Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição
07	Cópia do cartão PIS/PASEP
08	Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso
09	Cópia do comprovante de residência com o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante de desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia da Certidão de Casamento, se for o caso
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio
15	Cópia dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

Observação: Além dos documentos acima listados, o candidato será submetido a Exame Médico Admissional, devendo apresentar a 1ª via do resultado deste exame. O exame será agendado pelo Setor de Administração de Pessoal da FINATEC.